3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO N° 021/2023

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS E A EMPRESA CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA**, CNPJ n° 10.481.030/0001-10, com sede localizada à rua Tupis, nº 437; sala 301, no município de Monte Claros/MG, CEP: 39.401.068, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado (a) pelo Sr. Ivan Fonseca de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 464.189.116-87, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 022/2023**, vinculado ao Processo Administrativo nº 021/2023, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta, do referido instrumento e no artigo 114 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA**, para a prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para instalação, hospedagem em nuvem/data center, migração, implantação, customização de demandas e melhorias, treinamento aos usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva, evolutiva, controle interno de processo e documentos, portal de serviços e transparência pública e transparência pública de Sistemas Integrados de Gestão sob licença GPL (General Public License) e/ ou locação de Sistemas Integrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **07/10/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica inalterado o valor mensal da contratação, considerando os itens 01, 02, 05, 06 e 07, de **R$4.122,84 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos),**

sendo o valor global desta prorrogação o montante de **R$61.842,62 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos),** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR TOTAL
01	ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO / CONTABILIDADE / TESOURARIA / TRIBUTÁRIO	12 meses	R$ 780,00	**R$ 9.360,00**
	PATRIMÔNIO /ALMOXARIFADO /CONTROLE DE FROTAS		R$ 891,43	**R$ 10.697,16**
	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS /		R$ 780,00	**R$ 9.360,00**
	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 334,28	**R$ 4.011,36**
02	ARMAZENAMENTO EM NUVEM/DATA CENTER (AMBIENTE COMPUTACIONAL)	12 meses	R$ 724,28	**R$ 8.691,36**
05	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	-	-	**-**
06	CONTROLE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSO E DOCUMENTOS	12 meses	R$ 227,40	**R$ 2.728,80**
07	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	12 meses	R$ 385,45	**R$ 4.625,40**
VALOR MENSAL			R$ 4.122,84	
03	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS CUSTOMIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO	1	R$ 8.245,69	**R$ 8.245,69**
04	TREINAMENTO DE USUÁRIOS	1	R$ 4.122,85	**R$ 4.122,85**
VALOR TOTAL DO CONTRATO			**R$ 61.842,62**	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

070110.122.0001.2001.339040000000.15000000.12 - Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, 7 de outubro de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho

Assinado de forma digital por Diran Rodrigues de Souza Filho
Dados: 2026.10.07 10:05:07 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

IVAN FONSECA DE OLIVEIRA:46418911687

Assinado de forma digital por IVAN FONSECA DE OLIVEIRA:46418911687
Dados: 2026.10.07 14:33:48 -03'00'

Ivan Fonseca de Oliveira
Representante Legal
CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA